



**EDITAL 005/2019 – RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, torna público o **resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS em função da conclusão da Fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 11 e seus subitens do Processo Seletivo – Edital 005/2019 referente à **2ª Convocação**.

- 1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS** estará disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)
- 2 – O candidato indeferido poderá solicitar vistas do motivo da contraindicação, somente **via E-Docs**.
- 3 - O candidato indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia desta publicação, somente **via E-Docs**, na forma do item 13.5.1 do Edital 005/2019.
- 4 – A solicitação de vistas do motivo da contraindicação deverá ser encaminhada, exclusivamente, **via E-Docs** ao DESTINATÁRIO GRUPO: NINT-CONTRAINTELIGENCIA. Sendo vedado qualquer outro meio.
- 5 – A interposição do recurso deverá ser encaminhada, exclusivamente, **via E-Docs** para o DESTINATÁRIO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA. Sendo vedado qualquer outro meio.
- 6 - Somente serão aceitos os E-Docs encaminhados pelo próprio candidato, registrado no E-Docs ou E-Docs de advogados com procuração específica para o assunto, anexo ao pedido.
- 7 - O encaminhamento do pedido de vistas para o GRUPO diverso do NINT-CONTRAINTELIGENCIA ou em desacordo com as orientações acima, ou fora do prazo, não serão recebidos pelo IASES.
- 8 - O envio de recurso para o DESTINATÁRIO diverso do GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ou em desacordo com as orientações acima, ou fora do prazo, não serão recebidos pelo IASES.

**Assistente Jurídico Socioeducativo – Grande Vitória**

Inscrição:
1351588

Vitória/ES, 30 de outubro de 2020.

**Bruno Pereira Nascimento**  
Diretor Presidente do IASES